



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## DESPACHO Nº 6755122 - GCJ-GJACJ-AGG

SEI!TJPR Nº 0064807-55.2020.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6755122

**1)** Em resposta ao Mensageiro do evento 6737826, informe-se que a Corregedoria-Geral não gere os sistemas do Programa Nota Paraná e do Protocolo Digital, devendo as dúvidas técnicas ser solucionadas pelos seguintes canais:

- WhatsApp 44-99124-0355 - Marta Gambini, coordenadora da Nota Paraná.
- Telefone 44-3221-3867 - Receita Estadual de Maringá, Marta Gambini.
- E-mail: [mgambini@receita.pr.gov.br](mailto:mgambini@receita.pr.gov.br) - Marta Gambini

**2)** Em vista do contido no documento do evento 6754322 e por determinação do Exmo. Des. Corregedor-Geral da Justiça, comunique-se aos magistrados do Estado, via Sistema Mensageiro:

a) Que o Tribunal de Justiça do Paraná e a Secretaria de Estado da Fazenda celebraram Convênio para permitir aos magistrados e servidores autorizados a consulta aos dados cadastrais dos consumidores do Programa Nota Paraná, assim colocando à disposição de todos mais uma ferramenta para localização de pessoas nos processos em que tal se fizer necessário;

b) Que, dispensando a solicitação por ofício e em prol da celeridade processual, o acesso direto de magistrados e servidores aos dados cadastrais dos consumidores do Programa Nota Paraná, com base nesse Convênio, poderá ser solicitado conforme formulário e procedimento descritos no *link* < <https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Modelo-de-oficio-do-Tribunal-de-Justica-do-Parana> >;

c) Que o sistema objeto do Convênio em questão não é gerido pela Corregedoria-Geral, pelo que quaisquer dúvidas ou problemas técnicos relacionados ao acesso deverão ser solucionados pelos seguintes canais:

- WhatsApp 44-99124-0355 - Marta Gambini, coordenadora da Nota Paraná.
- Telefone 44-3221-3867 - Receita Estadual de Maringá, Marta Gambini.
- E-mail: [mgambini@receita.pr.gov.br](mailto:mgambini@receita.pr.gov.br) - Marta Gambini

**2)** Após, não havendo outras providências pendentes, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Alexandre Gomes Gonçalves  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
por delegação - port. 848/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Goncalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 27/08/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6755122** e o código CRC **B5B0852E**.

---